

DECRETO nº 157

O Senhor Braz Pereira de Alivas, Prefeito Municipal de Dorema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Excmo. Sr. Dr. Roberto Konder Bornhausen, o diploma de Cidadão Distinto de Dorema, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 194, de 12 de Outubro de 1960.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Dorema, 14 de Novembro de 1963.

Braz Pereira de Alivas

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Novembro de 1963.

Manuel Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"